



# Câmara Municipal de Iuna

Às treze horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Iuna, Aline Fernandes Carvalho e os membros Elias Sebastião Silveira e Maria Aparecida Vittorazzi Vargas, em sessão pública, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei 10.520/02, julgar o procedimento licitatório nº 02/2022 de contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para possibilitar o acesso à internet dedicado, com no mínimo 100 megabits por segundo para atender toda demanda de conectividade da Câmara Municipal de Iuna. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento de interessados. Constatou-se que o edital foi retirado, como publicado, através do portal do legislativo municipal pelas licitantes: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA e MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Fez o credenciamento com o pregoeiro a licitante: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.771.952/0001-71 representada por Fabio Barbosa Barbirato, CPF nº 104.741.567-45 e MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.911.265/0001-90, representada por Tamires Dias Campos, CPF nº 117.296.097-67. Dando prosseguimento, o envelope contendo a proposta de preço das empresas credenciadas foi aberto logo em seguida, ocasião em que se registrou os valores iniciais mensal e anual, como segue: MICRON com o valor mensal: R\$2.000,00 (dois mil reais) e anual de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e a empresa WINDX com o valor mensal: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e anual de: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Na fase de disputa de preço, observou-se os valores seguintes por empresa: WINDX R\$1.900,00; MICRON R\$1.800,00; WINDX R\$1700,00; MICRON R\$1610,00; WINDX R\$1500,00; MICRON R\$1.400,00; WINDX R\$1.300,00; MICRON R\$1.210,00; WINDX R\$1.100,00; MICRON R\$1.000,00; WINDX R\$800,00; MICRON R\$750,00; WINDX R\$600,00; MICRON R\$550,00; WINDX R\$400,00; MICRON R\$380,00; WINDX R\$350,00; MICRON R\$320,00; WINDX R\$290,00; MICRON R\$270,00; WINDX R\$250,00; MICRON R\$230,00; WINDX R\$220,00; MICRON R\$200,00; WINDX R\$190,00; MICRON R\$180,00; WINDX encerrou o lance. Ficando assim o lote arrematado pela empresa MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor mensal de R\$180,00 (cento e oitenta reais) e valor anual R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Após a fase de lances e tendo em vista que os parâmetros atendem os requisitos exigidos, o pregoeiro prosseguiu para a fase de abertura do envelope, por equívoco iniciou-se a abertura do envelope da Empresa WINDX, não totalmente, sendo o representante da empresa alertou que estava sendo aberto o envelope aberta, e imediatamente o envelope foi lacrado pela pregoeira, em seguida deu continuidade na abertura do envelope, contendo a habilitação do licitante arrematante, sendo constatado que a empresa atende as exigências do edital e considerada HABILITADA no certame licitatório. Diante disso, o pregoeiro deu por encerrado o certame licitatório declarando vencedora a empresa MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qual os presentes abriram mão de qualquer prazo recursal podendo o processo prosseguir para sua fase final e contratação. Nada mais havendo a declarar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta e oito minutos e a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e representante presente.



# Câmara Municipal de Iuna

*Aline Fernandes Carvalho*

Aline Fernandes Carvalho  
Pregoeiro

*Elias Sebastião Silveira*

Elias Sebastião Silveira  
Apoio

*Maria Aparecida Vittorazzi Vargas*

Maria Aparecida Vittorazzi Vargas  
Apoio

*Representante da empresa MICRON LINE*  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

*Johny B. de S. B. L.*

Representante da empresa PENHA DE SOUZA  
JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO LTDA